



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO nº 076/2023

Súmula: Altera a redação do artigo 78, §1º e art. 131 da Resolução nº 015/2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Godoy Moreira).

CRISTIANO PRESTES DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. O art. 78, §1º da Resolução nº 015/2000 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78º- A Câmara poderá ser convocada extraordinariamente pelo Prefeito ou pelo Presidente da Câmara, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente a deliberar.

§1º. As Sessões Extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, e nelas não se poderá tratar de matéria estranha à convocação.

Art.2º. O art. 131 da Resolução nº 015/2000 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 131º- Discussão é a fase dos trabalhos destinados ao debate em Plenário.

§1º. Os projetos de lei, resolução ou de decreto legislativo, sofrerão três discussões e três votações, com interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas;



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA **ESTADO DO PARANÁ**

§2º. Tendo a matéria recebido voto favorável na primeira e segunda votação, será considerada aprovada, ficando em terceira discussão e votação somente para aprovação da redação final.

§3º. Terão apenas uma discussão e votação os requerimentos, as emendas, as moções, as indicações, os recursos contra atos do Presidente e os vetos.

§4º. Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá a ordem cronológica de apresentação.

§5º. Não se observará o interstício previsto no §1.º na hipótese de convocação extraordinária da Câmara, podendo haver até duas sessões extraordinárias consecutivas no mesmo dia.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Godoy Moreira-PR, aos dias 02 de janeiro de 2023.

Cristiano Prestes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal